



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20210355, celebrado entre GABINETE DO PODER EXECUTIVO e DIOGO SOUZA ALMEIDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20210355

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 GABIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, LOCALIZADO NA RUA MARCOS FREIRE, Nº 305,309 E 315, BAIRRO CHÁCARA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

CONTRATADO: DIOGO SOUZA ALMEIDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de junho de 2021 a 29 de junho 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 29 de junho de 2021 a 29 de junho 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 29 de junho de 2021 a 29 de junho 2024.

O Município de PARAUAPEBAS, através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, neste ato denominado LOCATÁRIA, com sede na Rua Marco Freire, nº 305, Chácara do Sol, Bairro Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr.ª JOÃO JOSÉ CORRÊA, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado o proprietário DIOGO SOUZA ALMEIDA, inscrito no CPF 807.609.612-04, Residente e domiciliado à Rua 132, Quadra 67, Lote 01, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificados nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20210355, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO e DIOGO SOUZA ALMEIDA, ambos qualificados anteriormente, assinado em 29 de junho de 2021, no valor inicial de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais); cujo objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, LOCALIZADO NA RUA MARCOS FREIRE, Nº 305,309 E 315, BAIRRO CHÁCARA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** a **redução de preços** no valor unitário de **MENOS R\$ 337,28** (trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), o valor mensal era R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais), passando o valor mensal com a redução para R\$ 15.162,72(quinze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme segue planilha abaixo:

Com base no índice **IGP-M** (Índices geral de preços do mercado) entre os meses de **MAIO de 2023 a MAIO de 2024**, nos termos da cláusula sétima do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL/ANUAL REAJUSTADO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, LOCALIZADO NA RUA MARCOS FREIRE, Nº 305,309 E 315, BAIRROCHÁCARA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA	Mês	12	15.500,00	R\$ 186.000,00	15.162,72	R\$ 181.952,64

dc

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio 1, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



Para aplicação do reajuste sobre parcelas já executadas e quitadas, a administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferido nos cálculos para os valores já pagos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado por meio de procedimento administrativo adequado.

Passando o contrato a ter o valor final após o 1º Apostilamento de R\$ 553.952,64 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

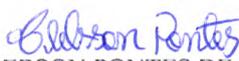
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 GABIN, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

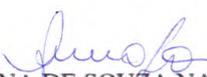
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

Parauapebas/PA, 21 de Junho de 2024.


CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

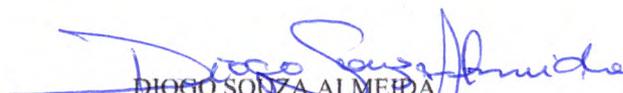

ALEXANDRA VICENTE E SILVA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

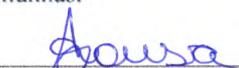
Marinildo Freitas
Chefe de Gabinete
Adjunto
DEC. 004/2023

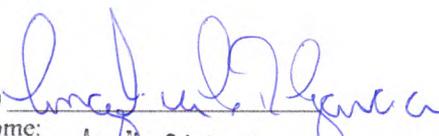
ACEITE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIA


DIOGO SOUZA ALMEIDA
CPF nº 807.609.612-04
LOCADOR

Testemunhas:

(1) 
Nome: Aderlane Silva de Oliveira Sousa
CPF: 652.030.032-26

(2) 
Nome: Angelica Cristina Rosa Garcia
CPF: 359.384.438-90

de